



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1325/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. RUTH JOSÉ DA SILVA ERNANDES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ruth José da Silva Ernandes, ocorrido no último dia 18 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua General Câmara, 329, Centro**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Ruth José da Silva Ernandes tinha 90 anos e era viúva de Lucas Puertas Ernandes e deixou os filhos Francisco, José, Valdo, Maria Teresa, Antonio Carlos e Marcos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de setembro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 9098/2016 - 21/09/2016 10:20